

Portaria Nº 128/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **RAIMUNDA BARBOZA RODRIGUES**, Matrícula funcional nº 174, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 01 de fevereiro de 2022.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal